



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

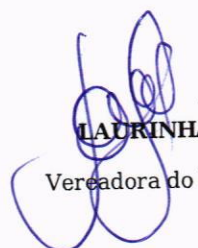
ACEITO EM - 37/01/2020 10301	Indicação 95/2020	02/01/2020-9:29
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 199/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 267/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 467/2019, processo sob o n.º 699/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria de Municipal competente que forneça à Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais um sistema telefônico de três dígitos com finalidade de receber as demandas oriundas da Proteção Animal.

Sala de Sessões, 02 de Janeiro de 2020.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: A vinculação da CMDDA à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na forma física, tornou o acesso telefônico limitado aos horários e condições de atendimento/funcionamento de tal Secretaria. Sendo que, o ensejo na criação da dita Coordenadoria era de que a população tivesse um braço de apoio no manejo de todas as situações de trato com os animais em Rio Grande. A dificuldade de atendimento telefônico por parte da CMDDA é fato consumado e motivo de descontentamento com o serviço público. De encontro a esta realidade a criação de um número de fácil memorização e acesso imediato proporcionaria maior facilidade n acesso à informação, socorro e serviços do dito órgão tornando possível o cumprimento das expectativas da comunidade. Salientamos também que há na Proteção Animal inúmeros (as) cidadãos (ãs) dispostos a efetuar trabalho voluntário neste atendimento telefônico a fim de não onerar o Município. Cremos que a criação deste acesso telefônico, ainda que normalmente tarifado é uma forma de garantir os direitos dos que não têm voz. Diante do exposto, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

VISTO

Presidente

Autenticidade: h4mby6ss4